

GABINETE DO PREFEITO

POTARIA GAB nº 197/2018

“Dispõe sobre a delegação de competência e atuação geral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”.

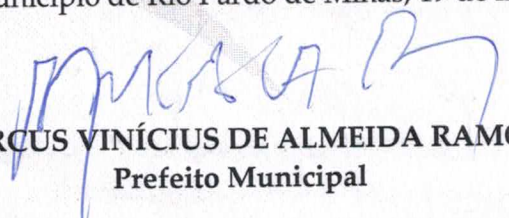
MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS, Prefeito do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para a titular da **Secretaria Municipal de Educação**, na respectiva área de atuação, para prática de todos os atos que tenha por objetivo acelerar a decisão dos assuntos de interesse da pasta ou da própria administração no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Pardo de Minas, 19 de março de 2018.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado em: 19/03/2018 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal